



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 124/17, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

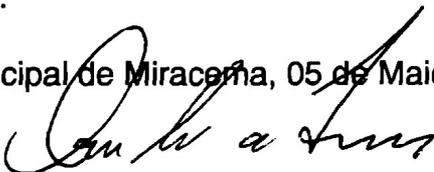
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, à servidora municipal **KATIA CILENE DUTRA RIGHI BENEDICTO**, vacância do cargo público de Cantineiro Escolar, com fulcro no art. 45, inciso VI, da Lei nº 796/99, por motivo de posse em cargo inacumulável no município de Laje do Muriaé-RJ, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.00165-5, de 06/01/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Maio de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 05 105 117
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 928
Em 15 105 117
Ass. 